

P02

SEBRAE

ifuncem

EXPECTATIVAS DE RESPOSTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO TRAINEE SEBRAE 2018 PROGRAMA DE INICIAÇÃO
PROFISSIONAL**

Questão 1.

Para atuar profissionalmente no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), é imprescindível conhecer a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto Nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, com a finalidade de orientar programas e ações do setor público e privado no Território Nacional.

A partir desse contexto legal, indique as quatro tipologias das escalas sub-regionais da PNDR e evidencie quais são os territórios preferenciais para as políticas setoriais, nos termos da legislação.

EXPECTATIVA DE RESPOSTA:

Para responder plenamente a questão, o(a) candidato(a) deverá:

- Indicar as seguintes tipologias das escalas sub-regionais, nos termos do Anexo II do referido decreto, o que é reiterado no sítio oficial do Ministério da Integração Nacional e em diversas publicações sobre o tema:
 1. Sub-regiões de Alta Renda
 2. Sub-Regiões Dinâmicas
 3. Sub-Regiões Estagnadas
 4. Sub-Regiões de Baixa Renda
- Evidenciar que se definem como prioritárias para a PNDR as microrregiões dos grupos sub-regionais 2, 3 e 4, que devem ser territórios preferenciais para as políticas setoriais, em razão do duplo propósito da Política de reduzir as desigualdades regionais e de ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões brasileiras, uma vez que as regiões do grupo 1 carecem de menos indução.

Questão 2.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Nos termos dessa legislação, indique quatro impostos de recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, implicados nesse regime.

EXPECTATIVA DE RESPOSTA:

Para responder plenamente a questão, o(a) candidato(a) deverá indicar os quatro impostos elencados contidos no Artigo 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a saber:

- I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
- VII - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
- VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Questão 3.

De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas de certas obrigações trabalhistas, mas não são dispensadas de determinados procedimentos relacionados às suas responsabilidades.

Nesses termos, cite duas dessas obrigações que as microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas e dois procedimentos que são obrigadas a efetuar.

EXPECTATIVA DE RESPOSTA:

Para responder plenamente a questão, o(a) candidato(a) deverá citar duas das obrigações que as microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas e dois procedimentos que são obrigadas a efetuar, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

Art. 51. As microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas:

- I - da afixação de Quadro de Trabalho em suas dependências;
- II - da anotação das férias dos empregados nos respectivos livros ou fichas de registro;
- III - de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem;
- IV - da posse do livro intitulado "Inspeção do Trabalho"; e
- V - de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a concessão de férias coletivas.

Art. 52. O disposto no art. 51 desta Lei Complementar não dispensa as microempresas e as empresas de pequeno porte dos seguintes procedimentos:

- I - anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- II - arquivamento dos documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações;
- III - apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP;
- IV - apresentação das Relações Anuais de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

Questão 4.

Josélia sempre sonhou em abrir um negócio próprio, na área de vendas de produtos de moda feminina. Após alguns anos, ela conseguiu acumular os recursos necessários para iniciá-lo. Temendo os riscos de insucesso com a abertura do empreendimento nesse ramo, ela procurou o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a fim de auxiliá-la a empreender a ideia.

Com esse intuito, na qualidade de consultor e tomando por base as orientações do Sebrae, aponte quatro fatores e/ou critérios a serem considerados para abertura de um empreendimento, detalhando cada um deles.

EXPECTATIVA DE RESPOSTA:

Para responder plenamente a questão, o(a) candidato(a) deverá apontar quatro fatores e/ou critérios a serem considerados para abertura de um empreendimento, detalhando cada um deles, a saber:

- Viabilidade de Mercado.
 - Detalhamento: se o produto tem compradores potenciais; com que frequência o produto seria comprado; quem compraria; quantos comprariam; onde estão os compradores; qual preço aceitaria; se há sazonalidade.
- Concorrência.
 - Detalhamento: quem são os concorrentes; quantos são; quais as suas vantagens competitivas; qual é o alcance e a eficácia de seus canais de distribuição; se há barreiras para novos ingressantes; quais são os fornecedores concorrentes.
- Viabilidade de Produção
 - Detalhamento: se existem componentes e matérias primas para fazer o produto ou prestar os serviços; se existem máquinas, equipamentos e instalações; se existe mão de obra, controle Governamental; se há controles sobre o negócio, necessidade de licenciamento ou aprovação; qual o investimento necessário para atender à legislação.
- Investimento Inicial e retorno
 - Detalhamento: qual o investimento inicial necessário; qual o período de retorno desse investimento.

Questão 5.

O governo de Michel Temer apresentou, no dia 5 de dezembro de 2016, a Reforma da Previdência, uma proposta que tramita na Câmara dos Deputados como PEC 287. A reforma da Previdência arrastou-se durante todo o ano de 2017, sendo necessária a sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Considerando a nova proposta oficial em trâmite, enviada no mês de novembro de 2017 para apreciação e votação na Câmara dos Deputados, contendo alterações em relação à versão original da PEC 287, especifique quatro das alterações apresentadas pelo governo para a Reforma da Previdência.

EXPECTATIVA DE RESPOSTA

Para responder plenamente a questão, o(a) candidato(a) deverá, dentre as propostas de alterações à primeira versão do texto oficial apresentadas pelo governo, especificar quatro dos itens descritos a seguir:

- **IDADE MÍNIMA:** a nova idade mínima será de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres. Até 2020, porém, a idade mínima seria de 55 anos para homens e 53 anos para mulheres, observadas as condições das regras de transição (veja próxima seção). A idade mínima passaria a aumentar a partir de 2020. A cada dois anos, será acrescido mais um ano para a idade tanto de homens, quanto de mulheres. Essa progressão acabaria em 2036 para as mulheres, na idade de 62 anos, e em 2038 para os homens, na idade de 65 anos.
- **REGRAS DE TRANSIÇÃO:** a nova versão da reforma não impõe idade mínima para ingressar na transição. Além disso, o contribuinte precisa cumprir 30% de pedágio sobre o tempo de contribuição que resta para alcançar a aposentadoria por tempo de contribuição (30 anos para mulheres e 35 para homens). Por outro lado, é preciso respeitar a nova idade mínima, que começa aos 53 anos (mulheres) e 55 anos (homens) e aumenta a partir de 2020.
- **BENEFÍCIO INTEGRAL E CÁLCULO DO BENEFÍCIO:** A nova proposta muda também a forma de cálculo do benefício. Agora são exigidos 40 anos. Pela nova proposta um trabalhador com 65 anos de idade e 25 anos de contribuição receberá 70% da média ao atingir os 25 anos de contribuição; 1,5% a mais para cada ano acima dos 25 anos; 2% a mais a cada ano acima de 30 anos; e 2,5% a mais para cada ano acima de 35 anos, até atingir 100% aos 40 anos. Muito importante: a regra não vale para quem receber um salário mínimo de benefício. Estes terão garantido o benefício integral, já que as aposentadorias não podem ser inferiores ao mínimo.
- **PROFESSORES E POLICIAIS:** pela nova proposta, pelo menos dois subgrupos de servidores poderão se aposentar em condições diferenciadas. Dos professores será exigida idade mínima de 60 anos mais 25 anos de contribuição, com regra de transição diferenciada. Já os policiais da esfera federal poderão se aposentar com idade mínima de 55 anos e 25 anos de contribuição, dos quais 20 deverão ser em “atividades de risco”.
- **PENSÕES POR MORTE:** a nova proposta recua nas mudanças para pensões por morte. Continua a medida de conceder apenas 50% do valor do benefício, mais 10% por dependente do pensionista. Entretanto, dois pontos foram alterados: o primeiro é que o benefício poderá ser acumulado com aposentadoria, se o valor da pensão for menor ou igual a dois salários mínimos. Caso a pensão seja superior a dois salários mínimos, o segurado deverá escolher o benefício de maior valor. O segundo é que a pensão continuará a ser ajustada de acordo com o salário mínimo (a proposta original retirava essa vinculação).
- **APOSENTADORIA RURAL:** a nova proposta propõe que trabalhadores rurais possam se aposentar com mínimo de 60 anos (homens) ou 57 anos (mulheres) e 15 anos de contribuição (mesmo tempo de contribuição já exigido hoje). Além disso, a contribuição dos trabalhadores rurais será por meio de uma alíquota equivalente a 5% do salário mínimo.
- **PARLAMENTARES:** a proposta de alteração mantém as condições atuais para os segurados do regime dos congressistas: 60 anos de idade mínima e 35 de contribuição. Essa idade aumentaria progressivamente a partir de 2020 até alcançar 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres). Também está prevista a aplicação da regra de transição (30% de pedágio sobre o tempo de contribuição restante). Os demais parlamentares, não vinculados ao regime dos congressistas, entrariam imediatamente no regime geral.
- **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC):** a nova proposta mantém a vinculação com o salário mínimo, mas a idade mínima subirá a partir de 2020 até alcançar 68 anos.

PROVA DE REDAÇÃO

Senado avalia veto ao Refis das micro e pequenas empresas

O presidente do Senado, Enício de Oliveira, pautará a votação do veto do Refinanciamento das Dívidas (Refis) das micro e pequenas empresas (MPEs), aprovado por unanimidade no final de 2017 pela Casa.

O presidente da República Michel Temer vetou integralmente o projeto, que instituía o programa de refinanciamento das dívidas das micro e pequenas empresas (Refis). A justificativa foi que a medida feria a Lei de Responsabilidade Fiscal ao não prever a origem dos recursos que cobririam os descontos aplicados a multas e juros com o parcelamento das dívidas.

A decisão foi tomada em janeiro pela Presidência da República e anunciada por Temer ao presidente do Sebrae, Guilherme Afif Domingos.

O refinanciamento atinge diretamente cerca de 600 mil pequenos negócios, que possuem débitos tributários com o governo.

PROPOSTA DE REDAÇÃO

Com base no texto, escreva uma carta dirigida ao Presidente do Senado Federal, na qual você apresenta seu posicionamento sobre o veto ao Refis para convencê-lo de sua argumentação.

ORIENTAÇÕES

A carta produzida deverá:

- ser redigida na variedade padrão da língua portuguesa;
- ter sua versão definitiva escrita no espaço indicado para a redação na Folha de Resposta;
- conter, no mínimo, 10 linhas e, no máximo, 25 linhas;
- ser assinada com o pseudônimo Brasileiro Participativo;
- recorrer, exclusivamente, à variedade padrão da língua portuguesa;
- redigir o texto de acordo com a estrutura do gênero exigido.
- apresentar, explicitamente, um ponto de vista fundamentado com, no mínimo, dois argumentos.

ATENÇÃO

- O espaço para rascunho contido no caderno de provas não será objeto de correção.
- Receberá nota 0 a redação que incorrer em algum dos seguintes problemas:
 - escrita com menos de 10 linhas;
 - fuga do tema ou da proposta;
 - letra ilegível;
 - assinatura distinta do pseudônimo indicado nas orientações;
 - textos narrativos e na forma de poemas.

EXPECTATIVA DE RESPOSTA:

Para alcançar nota máxima na redação, o(a) candidato(a) deverá:

- utilizar adequadamente a estrutura global do gênero carta;
- adequar-se ao tema e à proposta;
- atender a estrutura da sequência argumentativa na produção textual;
 - apresentar adequadamente, pelo menos, um ponto de vista fundamentado em, no mínimo, dois argumentos.
- recorrer, exclusivamente, à variedade padrão da língua portuguesa;
- utilizar o registro formal da língua;
- usar adequadamente aos elementos textuais de coesão e coerência.